



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº83/2016

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de novembro de 2016, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Período Antes da Ordem do Dia

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - O Senhor Vereador Vítor Vicente chamou a atenção para a perigosidade que se regista na infraestrutura municipal na zona de Foz de Sanches/Monte da Gorda pela ausência de proteção da via municipal. Recorrentemente o leito da ribeira tem alargado, criando um desnível significativo à plataforma da estrada que não apresenta qualquer proteção. Mais solicitou uma particular atenção na resolução do problema, em sua opinião urgente. -----

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu mais uma vez o carácter construtivo colocado no problema enunciado, garantindo que em parceria com os serviços técnicos da Câmara e a ARH/Algarve tentaremos encontrar num curto prazo, após a avaliação geral, solução que minimize ou resolva de imediato a falta de segurança reportada. -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----

Um ponto Um - Aprovação de atas: -----

Ata da reunião ordinária de oito de novembro de dois mil e dezasseis: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de oito de novembro de dois mil e dezasseis. -----

Não participou na votação de aprovação da ata o Senhor Vereador Vítor Vicente, por não ter estado presente na reunião em causa. -----

Um ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara:-----

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados nas décima terceira e décima quarta Modificações às Grandes Opções do Plano - PPI, nas décima sexta e décima sétima Modificações às Atividades mais Relevantes - AMR e, nas décima sétima e décima oitava Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e dezasseis. -----

Um ponto Três - Legislação: - Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Um ponto Quatro ponto Um - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no dia quatro de novembro de dois mil e dezasseis - Informações: - Foram apresentadas as informações relativas à reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL, realizada no passado dia quatro de novembro. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Dois - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Reencaminha email da CCDR Algarve, acerca de comunicação da Associação Rota Vicentina: - Foi apresentado o email datado de oito de novembro do corrente ano, que reencaminha o email rececionado na CCDR Algarve, acerca de comunicação da Associação Rota Vicentina. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Três - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Envio das atas números oito e nove barra dois mil e dezasseis, realizadas nos dias dezasseis de setembro e catorze de outubro, respetivamente: - Foi apresentado o email datado de dez de novembro do corrente ano, enviando cópia das atas números oito e nove barra dois mil e dezasseis, referentes às reuniões da AMAL realizadas nos dias dezasseis de setembro e catorze de outubro, respetivamente. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Quatro - Associação Intervir.Com - Convite para participação como parceiro não formal, nas reuniões de trabalho da RIVDAL: - Foi apresentado o email datado de sete de novembro do corrente ano, convidando o Município de Aljezur a participar, como parceiro não formal, nas reuniões de trabalho da RIVDAL. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que aceita o convite para participar, como parceiro não formal, nas reuniões de trabalho da RIVDAL. -----

Um ponto Quatro ponto Cinco - CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aljezur - Pedido de apoio para realização de um curso de formação sobre "Audição da Criança": - Foi apresentado o email datado de quatro de novembro do corrente ano, solicitando o apoio desta Autarquia para realização de um curso de formação sobre "Audição da Criança". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à CPCJ de Aljezur que irá propor às Terras do Infante a organização da formação em causa, permitindo assim a participação das CPCJ's de Vila do Bispo e Lagos, no curso de formação sobre a Audição da Criança, a realizar em Aljezur. -----

Um ponto Quatro ponto Seis - Autoridade Nacional de Proteção Civil - Despacho treze mil duzentos e sessenta-B barra dois mil e dezasseis - Reconhece como catástrofe natural o conjunto de incêndios da primeira quinzena de setembro: - Foi apresentado o email datado de sete de novembro do corrente ano, enviando cópia do Despacho número treze mil duzentos e sessenta-B barra dois mil e dezasseis, o qual reconhece como catástrofe natural o conjunto de incêndios que decorreram na primeira quinzena de setembro. -----

Tomado conhecimento. -----

Um ponto Cinco - Auto de entrega do Monumento aos Combatentes do Ultramar à Câmara Municipal de Aljezur: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o ato em que o Senhor Presidente, em doze de novembro do corrente ano, outorgou Auto de Entrega do Monumento aos Combatentes do Ultramar à Câmara Municipal de Aljezur, cujo documento, depois de rubricado, fica apenso à presente ata. -----

Um ponto Seis - Aquisição de prédio na Rua "25 de Abril", em Aljezur - Proposta: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----
"PROPOSTA-----

Aquisição de prédio na Rua "25 de Abril", em Aljezur -----

No âmbito do Projeto de Requalificação da Rua "25 de Abril", em Aljezur, tornou-se agora decisivo adquirir o prédio, sito na Rua "25 de Abril", quarenta e nove, em Aljezur,



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

propriedade de Manuel Duarte, tendo o Presidente da Câmara retomada negociações nesse sentido. -----

Assim, proponho que: -----

O Município adquira o referido prédio urbano, sito na Rua “25 de Abril”, quarenta e nove, em Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo dois mil setecentos e setenta e nove, pelo valor de cento e sessenta mil euros, para futura requalificação do espaço.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e da mesma dar conhecimento ao proprietário. -----

Um ponto Sete - Casa da Criança do Rogil - Pedido de apoio referente ao Protocolo para pagamento do Empréstimo Bancário da ULDM - Mês de Outubro - Ratificação de Despacho: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de doze de outubro do corrente ano, proferido no seguimento do pedido efetuado pela Casa da Criança do Rogil, a coberto do ofício número trezentos e quarenta e dois, datado do dia três do passado mês de setembro, o qual determinou o pagamento aquela IPSS do valor de doze mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

Um ponto Oito - Água e Saneamento: -----

Um ponto Oito ponto Um - Gilles Henri Alphonse Valandina - Rotura no sistema de abastecimento de água sito em Vale da Telha - Setor J - Lote trinta e sete: - Face ao teor constante na informação número oito mil novecentos e noventa e três, datada de dez de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de trinta e um do passado mês de outubro e restituir o montante total de mil novecentos e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos, sendo, mil setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos referente a consumo de água, IVA (cento e seis euros e dezoito cêntimos) e resíduos sólidos variável (cento e dez euros e trinta e sete cêntimos), referente ao processamento do passado mês de setembro, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Oito ponto Dois - Vítor Manuel Borrega Marques dos Santos - Rotura no sistema de abastecimento de água, sito em Alto da Várzea - Praia do Amado: - Face ao teor constante na informação número oito mil oitocentos e noventa e nove, datada de sete de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir nota de crédito no montante total de novecentos e dezasseis euros e dezoito cêntimos, sendo, oitocentos e vinte euros e setenta cêntimos referente a consumo de água, IVA (quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos) e resíduos sólidos variável (quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), referente ao processamento do passado mês de outubro, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Oito ponto Três - Andrew Paul Curphey - Rotura no sistema de abastecimento de água sito em Vale da Telha - Setor D - Lote cento e quatro (setembro): - Face ao teor constante na informação número oito mil novecentos e vinte e oito, datada de oito de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, restituir o montante total de cento e oitenta e oito euros e quinze cêntimos, sendo, cento e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos referente a consumo de água, IVA (oito euros e noventa e quatro cêntimos) e resíduos sólidos variável (trinta euros e vinte e nove cêntimos), referente ao processamento do passado mês de setembro, nos termos do número cinco, do artigo



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Oito ponto Quatro - Andrew Paul Curphey - Rotura no sistema de abastecimento de água sito em Vale da Telha - Setor D - Lote cento e quatro (outubro): - Face ao teor constante na informação número oito mil novecentos e vinte e nove, datada de oito de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia dez do mês de novembro em curso, na aplicação informática MGD, o qual determinou a emissão de nota de crédito no montante total de cento e vinte e quatro euros e setenta e dois cêntimos, referente a consumo de água (cento e três euros e sessenta e um cêntimos), IVA (seis euros e vinte e um cêntimos) e resíduos sólidos variável (catorze euros e noventa cêntimos) referente ao processamento do passado mês de outubro, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Um ponto Oito ponto Cinco - Harry George Bent - Rotura no sistema de abastecimento de água sito em Vale da Telha - Setor L - Lote quarenta e oito: - Face ao teor constante na informação número oito mil novecentos e catorze, datada de oito de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, efetuado no dia dez do mês de novembro em curso, na aplicação informática MGD, o qual determinou a emissão de nota de crédito no montante total de mil setecentos e treze euros e setenta cêntimos, referente a consumo de água (mil quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos), IVA (noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos) e resíduos sólidos variável (noventa e sete euros e quarenta e dois cêntimos) referente ao processamento do passado mês de outubro, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. ----

Um ponto Oito ponto Seis - Peter Paul Mispelblom Beyer - Rotura no sistema de abastecimento de água sito em Vale da Telha - Setor I - Lote dezasseis: - Face ao teor constante na informação número oito mil oitocentos e noventa, datada de sete de novembro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de trinta e um do passado mês de outubro e restituir o montante total de quatrocentos e treze euros e dois cêntimos, sendo, trezentos e cinquenta e dois euros e noventa e sete cêntimos referente a consumo de água, IVA (vinte e um euros e dezassete cêntimos) e resíduos sólidos variável (trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), referente ao processamento do passado mês de setembro, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e número cinco, do artigo sessenta e seis, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Dois - Gestão Financeira: -----

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do vinte e um de novembro de dois mil e dezasseis: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezasseis, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

II - Ordenamento do Território, Obras Municipais, Obras Particulares e Ambiente

Um - Obras Particulares -----

Um ponto Um - Rimobe - Imobiliária, Lda. - Pedido de certidão - Alteração de caminho em Vale dos Polvos - Aljezur: - No seguimento da deliberação de vinte e quatro de maio do corrente ano, foi apresentado o requerimento de Manuel Fernando Lavrador Rito, na



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

qualidade de sócio gerente de Rimobe - Imobiliária, Lda, proprietária do prédio misto sito em Vale dos Polvos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e três, da Seção BB, da freguesia e Município de Aljezur e, a parte urbana sob os artigos oito mil duzentos e trinta e nove e oito mil duzentos e quarenta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil seiscientos e sessenta e seis, vem apresentar nova proposta e solicitar informação sobre a possibilidade de levar a efeito a alteração de caminho público, no local acima identificado. -----

No âmbito do teor constante na informação número cento e oitenta e oito/FR barra dois mil e dezasseis, datada de treze de outubro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e do parecer desfavorável do ICNF, emitido no ofício número quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito barra dois mil e dezasseis/DCNF-Alg/DLAP, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à interessada que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do artigo cento e vinte e um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Um ponto Dois - Rémi Pierre Charles Gales e Maria do Carmo Pedro Esteves Gallet - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio misto sito em Carrascalinho - Aljezur - Ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de trinta e um de outubro do corrente ano, exarado no parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, registado na aplicação informática MGD em vinte e sete de outubro de dois mil e dezasseis, relativo ao pedido de parecer solicitado por Alexandre Rathenau, na qualidade de Advogado de Rémi Pierre Charles Gales e Maria do Carmo Pedro Esteves Gallet, proprietários, quanto à constituição de compropriedade do prédio misto sito em Carrascalinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dez, da Seção AI, da freguesia e Município de Aljezur e a parte urbana sob os artigos nove mil cento e oitenta e dois e nove mil quinhentos e trinta e sete, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil novecentos e trinta e três. -----

Um ponto Três - Heikki Tapani Karjalainem - Pedido de informação prévia - Legalização/nova construção - Garagem e piscina, sita em Bemparece - Aljezur: - No seguimento da deliberação de vinte e cinco de outubro do corrente ano, foi novamente apresentada a exposição de Heikki Tapani Karjalainen, na qualidade de proprietário de um prédio misto sito em Bemparece, da freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e um, da Seção BB e a parte urbana sob o artigo oitocentos e noventa e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e noventa e dois, relativa ao pedido de informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a legalização da construção de uma garagem, piscina e anexos, sitos no local acima identificado, solicitando a reapreciação do processo. -----

No âmbito do teor constante na informação número cento e noventa e oito/FR barra dois mil e dezasseis, datada de três de novembro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a qual vem substituir a informação número duzentos e setenta e quatro/FR barra dois mil e dezasseis, datada de sete de outubro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, ao parecer desfavorável do ICNF (ofício número quarenta e oito mil cento e trinta e seis barra dois mil e dezasseis/DCNF-ALG/DLAP), a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao interessado que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do artigo cento e vinte e um, do Código do Procedimento Administrativo. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

III - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Desenvolvimento Económico-----
Um ponto Um - Festival da Batata Doce de Aljezur - Aquisição de lembranças institucionais: - Foi apresentada a carta datada de dez de novembro de dois mil e dezasseis, apresentando proposta de fornecimento de lembranças institucionais para o Festival da Batata Doce de Aljezur, no valor global de cento e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, correspondente a um troféu e três placas com gravação e respetivos estojos. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, desenvolver o procedimento para aquisição das referidas lembranças institucionais para o Festival da Batata Doce de Aljezur. -----
Um ponto Dois - Festival da Batata Doce de Aljezur - Refeição inaugural - Proposta: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: --
“PROPOSTA-----
No âmbito da organização e realização de mais uma edição do Festival da Batata doce de Aljezur, terá lugar um momento inaugural com a presença de Sua Excelência, o Senhor Secretario de Estado das Autarquias Locais - Dr. Carlos Miguel. -----
Serão ainda convidadas diversas entidades regionais, Câmaras Municipais, patrocinadores, colaboradores, comunicação social regional e nacional autarcas locais Freguesias e Assembleia Municipal, forças de segurança publica e diversas entidades locais. -----
Por esta ocasião, pretende-se proporcionar uma mostra degustativa das diversas iguarias a serem presentes no espaço restauração deste certame, aos convidados do Município. -----
De forma a garantir a diversidade e representatividade de cada um dos participantes naquele espaço, propõem-se este ano criar um momento em que de forma coordenada cada um irá confeccionar pratos tendo por base a batata doce de Aljezur, e disponibilizar as mesmas para os convidados no decorrer do momento inaugural.-----
Os quatro restaurantes presentes no certame serão:-----
- L-colesterol -----
- Sítio do Rio-----
- Chaparro-----
- Fonte do Vale -----
Cada uma das entidades que exploram os nomeados estabelecimentos comerciais apresentará à quantidade referente a uma igual parte por cada restaurante. -----
Estimando-se a quantidade de cento e quarenta convidados, a um preço de vinte e cinco euros, unidade, já com IVA, proponho à Câmara que aceite a presente proposta por forma a ser consagrada esta refeição aos convidados do Município por ocasião do momento inaugural.” -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----
Dois - Habitação-----
Dois ponto Um - José Quadros Ferreira Gomes - Aquisição de prédio urbano sito no Bairro CAR, número catorze - Aljezur: - No seguimento da deliberação de sete de junho do corrente ano, foi novamente apresentada a carta com registo de entrada número mil e vinte e três, de vinte e três de abril de dois mil e treze, a justificar a não utilização do imóvel assim como a comunicar o interesse na aquisição do imóvel para sua residência própria e permanente. -----
Face ao teor da informação número oito mil trezentos e oitenta e quatro, datada de vinte e um de outubro de dois mil e dezasseis, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o arrendatário para desocupar e entregar o imóvel, no prazo de noventa dias, sob pena de despejo, de acordo



hy

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

com os artigos vinte e oito e trinta e quatro, da Lei número oitenta e um barra dois mil e catorze, com as alterações introduzidas pela Lei número trinta e dois barra dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

Três - Ação Social -----

Três ponto Um - Sociedade de S. Vicente de Paulo - Conferência da Nossa Senhora d`Alva - Pedido de apoio - Natal dois mil e dezasseis: - Foi apresentada a carta datada de catorze de novembro do corrente ano, solicitando um apoio financeiro no montante de mil e oitocentos euros, destinado a fazer face a despesas inerentes ao apoio a prestar a famílias carenciados do Município, no Natal dois mil e dezasseis. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado, no montante de mil e oitocentos euros. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar relatório da aplicação financeira do subsídio agora atribuído. -----

Três ponto Dois - Idalécia Glória Ferreira - Candidatura ao Cartão Social do Município: - Face ao teor da informação número nove mil quarenta e cinco, datada de onze de novembro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o Cartão Social do Município de Aljezur, à muniçipe Idalécia Glória Ferreira. -----

Três ponto Três - Acordo para apoio à valência de Creche de Aljezur - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Adenda ao Acordo entre o Município de Aljezur e a Casa da Criança do Rogil para apoio à valência de Creche de Aljezur -----

Estando em vigor o acordo em epígrafe e tendo surgido dúvidas quanto ao valor a transferir mensalmente para apoio à valência Creche de Aljezur, uma vez que foi definido um valor fixo mensal e não um valor por criança pretende-se com a presente Adenda essa clarificação.-----

Assim, proponho que a cláusula Segunda passe a ter a seguinte redação: -----

Segunda-----

Obrigações do primeiro outorgante -----

Um - No âmbito do presente acordo a Câmara Municipal de Aljezur compromete-se a: -----

a) - Apoiar o funcionamento da Creche de Aljezur através de um subsídio mensal correspondente à comparticipação financeira devida pela Segurança Social por utente/mês, em vigor para o ano em causa, até ao limite de vinte crianças, sendo que à presente data o valor da comparticipação financeira é de duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

b) - Sempre que a Segurança Social atualize os valores da comparticipação financeira serão pagos os retroativos correspondentes. No ano de dois mil e dezasseis, os retroativos têm efeito à data de um de junho de dois mil e dezasseis. -----

c) -” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Quatro - Educação -----

Quatro ponto Um - Agrupamento de Escolas de Aljezur - Visitas de Estudo - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

Visitas de estudo e encontros/provas do desporto escolar dos alunos do Agrupamento de Escolas de Aljezur - atribuição de subsídio-----

Considerando -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Que as condições de interioridade do concelho e a sua distância aos centros populacionais onde se encontram mais recursos educativos e formativos de caráter cultural, e científico, bem como a participação em encontros e provas desportivas, comporta para os alunos que frequentam as escolas do Agrupamento de Escolas de Aljezur, um obstáculo à plena concretização da igualdade de oportunidades;-----

Que o Município de Aljezur sempre apoiou através de meios próprios as deslocações dos alunos em visitas de estudo, a fim de garantir a igualdade de oportunidades das crianças e jovens do concelho no acesso a bens culturais, científicos e desportivos e a recursos educativos de qualidade; -----

Que neste momento o Município de Aljezur não pode assegurar por meios próprios o apoio ao Plano Anual de visitas de estudo e do Desporto Escolar inscrito no plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Aljezur; -----

Que ainda assim, é vontade do Município que as crianças e jovens do concelho não fiquem impedidos de aceder e usufruir desses recursos;-----

Proponho a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Aljezur de um subsídio no valor de vinte mil euros, para o ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, destinado a fazer face às despesas com a aquisição de transporte para o referido plano. -----

À consideração da Exma. Câmara.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a verba ora aprovada deverá ser transferida a partir de um de janeiro de dois mil e dezassete, mediante a apresentação por parte do Agrupamento, do respetivo Plano de Visitas de Estudos a realizar nos segundo e terceiro período do ano letivo em curso. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, comunicar ao Agrupamento de Escolas de Aljezur que, no final do ano letivo, deverá ser entregue relatório circunstanciado na utilização do valor atribuído, sendo que, não aplicado na sua totalidade, deverá a verba restante ser restituída à autarquia, num prazo de sessenta dias. -----

Quatro ponto Dois - Protocolo para o desenvolvimento de respostas sócio-educativas no concelho de Aljezur - Proposta de revisão: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Quatro ponto Três - Manuais escolares para os alunos do Agrupamento de Escolas de Aljezur - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Manuais escolares para os alunos do Agrupamento de Escolas de Aljezur - Prorrogação de prazo -----

A Câmara Municipal deliberou suportar o custo dos manuais escolares e cadernos de atividades, no ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, a todos os alunos do segundo e terceiro ciclo do ensino básico do concelho de Aljezur, sob a forma de reembolso total ou parcial das despesas comprovadamente feitas pelos agregados familiares com a sua aquisição. -----

Foi ainda fixado o último dia útil do mês de novembro como prazo final para apresentação do pedido de reembolso.-----

Havendo agregados/alunos ainda que não procederam ao pedido de reembolso, proponho que o prazo fixado anteriormente seja prorrogado, fixando o último dia de aulas do primeiro período como data limite para realizar o pedido junto dos serviços municipais. -----

À atenção da Exma. Câmara.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Cinco - Associativismo-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Cinco ponto Um - Associação de Guitarras do Algarve - "Portugal 2020" - Projeto "Os Caminhos do Vento" e Proposta de Protocolo de Parceria: - Foi novamente apresentado o email datado de vinte de outubro do corrente ano, enviando proposta de Protocolo de Parceria, no âmbito da candidatura do projeto "Os Caminhos do Vento" ao Programa Operacional do Algarve - "CRESC Algarve 2020". -----

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Vítor Vicente, comunicar à Associação de Guitarras do Algarve que não equaciona a parceria e protocolo propostos, até porque, o projeto não nos é suficientemente claro e objetivo, quer na sua genesis, mas muito particularmente no seu desenvolvimento, ficando-se na maior parte das vezes, por generalidades. -----

Declaração de voto do Senhor Vereador Vítor Vicente: - "Voto contra a proposta, porque considero que o Município deveria se constituir como parceiro do projeto, que julgo importante no desenvolvimento socioeconómico do Município." -----

Período de intervenção aberta ao público: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

Aprovação da ata em minuta: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

Encerramento da Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e dois do mês de novembro de dois mil e dezasseis

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Vethinho Amarelinho -

